



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2762224-B/2022/SEMAF/PMAC/PA, referente à **Inexigibilidade de licitação nº 6/2023-0201002**, tendo por objeto a **contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática GDIP, serviços de arrendamento dos Sistemas de Folha de Pagamento (SFP) e Portal da Transparência (TDP) e serviços de licença de uso de software do sistema tributário/arrecadação, atualização e suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 19 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 6/2023-0201002	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática GDIP, serviços de arrendamento dos Sistemas de Folha de Pagamento (SFP) e Portal da Transparência (TDP) e serviços de licença de uso de software do sistema tributário/arrecadação, atualização e suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA.	
Contratada: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 73.807.711/0001-46 Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).	

3

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 6/2023-0201002, que tem por objeto a contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática GDIP, serviços de arrendamento dos Sistemas de Folha de Pagamento (SFP) e Portal da Transparência (TDP) e serviços de licença de uso de software do sistema



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

tributário/arrecadação, atualização e suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA.

Por meio do presente processo de inexigibilidade a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46, para prestar serviços de fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software), usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 25 juntamente com o inciso III do Art. 13 da lei nº 8.666/93.

4

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

A notória especialização da empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 73.807.711/0001-46, fica evidenciada nos documentos apresentados pela pretensa contratada. Já com relação a singularidade do serviço a ser executado, que é um requisito mais subjetivo, se analisarmos pelos aspectos da complexidade e do interesse público, o serviço proposto pode ser considerado singular.

Atendidos os requisitos básicos da inexigibilidade de licitação, resta estabelecer a justificativa pela contratação ora proposta. Que nesse caso decorre do interesse da Administração Pública no serviço desempenhado pela empresa. Nas contratações diretas, a decisão pela contratação é uma incumbência da Administração, ou seja, obedecidos os requisitos obrigatórios, a contratação decorre de uma escolha do administrador.

A recomendação presente no Parecer Preliminar para que o Termo de Ratificação fosse publicado na imprensa oficial dentro do prazo estabelecido pelo art. 26, da lei 8.666/93, não foi atendida. O Termo de ratificação foi assinado no dia 04 de janeiro de 2023 e publicado em 16 de janeiro de 2023.

No dia 05 de janeiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato, ocasião em que foram confeccionados e assinados 03 (três) contratos, cuja especificação encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230065 – R\$ 13.200,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;
- Contrato nº 20230066 – R\$ 13.200,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

- Contrato nº 20230067 – R\$ 13.200,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Os referidos contratos foram assinados no dia 06 de janeiro do 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2023.

5

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 6/2023-0201002, que tem por objeto a contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas de informática GDIP, serviços de arrendamento dos Sistemas de Folha de Pagamento (SFP) e Portal da Transparência (TDP) e serviços de licença de uso de software do sistema tributário/arrecadação, atualização e suporte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 19 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021